



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"**



**EMENDA N.º 01 /2021**

Altera dispositivo do Projeto de Lei n.º 076/201, que autoriza o Executivo Municipal a conceder incentivo à empresa HARTS ALIMENTOS NATURAIS LTDA.

- suprime o inciso III, do artigo 2º, do Projeto de Lei n.º 076/2021, que autoriza o Executivo Municipal a conceder incentivo à empresa HARTS ALIMENTOS NATURAIS LTDA.

- Modifica a redação do inciso II do artigo 2º e do inciso II do artigo 3º do Projeto de Lei n.º 076/201, que autoriza o Executivo Municipal a conceder incentivo à empresa HARTS ALIMENTOS NATURAIS LTDA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º ...

II – repasse financeiro na ordem de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) para a restituição das despesas de transferência de unidade da empresa HARTS ALIMENTOS NATURAIS LTDA ao Município.

[...]

Art. 3º ...

II – investir R\$ 100.000,00 (cem mil reais), de forma fracionada, em 2 (duas) parcelas de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) cada, em dezembro de 2021 e em dezembro de 2022, a serem aplicados em materiais e/ou serviços para revitalização de espaços públicos no município de Montenegro, a serem indicados pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo (SMIC)." (NR)

Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, 14 de dezembro de 2021.

Ver. Juarez Vieira da Silva – PTB  
Presidente

Ver. Talis Ferreira – PP  
1º Secretário

Ver. Paulo Azeredo  
PDT

Ver. Gustavo Oliveira  
PP

Ver.ª Camila Oliveira  
Republicanos

ALS

|                                |                   |
|--------------------------------|-------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO |                   |
| Discutido e votado em:         | ___/___/___       |
| Resultado da votação:          | Votos a favor ___ |
|                                | Abstenções ___    |
|                                | Votos contra ___  |

**"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"**